



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO N° SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr.º Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto, reiterando indicações anteriores que trata de disponibilidade de um CIEE para atenderem a demanda de alunos da APAE – Piratini.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que as turmas da APAE - Piratini atualmente comportam em média 13 alunos em cada uma delas, incluindo alunos com déficit intelectual que exigem mais atenção e apoio especializado. Nesse sentido, a disponibilização de um CIEE seria fundamental para garantir que esses alunos recebam a educação e o apoio que necessitam para seu desenvolvimento.

Diante disso, solicitamos que Vossa Senhoria considere a possibilidade de disponibilizar um CIEE para atender às necessidades dos alunos da APAE - Piratini, garantindo assim a qualidade da educação e o bem-estar desses estudantes. Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 08 de Julho de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT**